

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2025

Id:089B9B5E10B67325

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 565 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.906

DECRETO Nº 000004 /2026 RETIFICAÇÃO

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
1319	04.121.0006.2051.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.139,52 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1341	04.122.0007.2052.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE			
1370	13.392.0021.2290.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	FOMENTO, INCENTIVO E DES. CULTURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.464,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1396	13.392.0021.2292.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	FOMENTO, INCENTIVO E DES. CULTURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1400	13.392.0021.2293.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	FOMENTO, INCENTIVO E DES. CULTURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.524,65 F.R. Grupo: 1 500 00	
1405	13.392.0021.2294.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	FOMENTO, INCENTIVO E DES. CULTURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.700,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1421	14.422.0032.2004.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1428	14.422.0032.2032.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1432	14.422.0032.2033.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-300,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO I, DA LEI Nº 924/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 549.221,74 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R\$ 549.221,74

00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26-782-0009 1.049 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	R\$ 549.221,74
4.4.90.51 - Obras e Instalações	

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/01/2026, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 23 de Janeiro de 2026


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2025

Id:10EF3C3041F2731F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 565 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.906

DECRETO Nº 000091 /2025 RETIFICAÇÃO

02 16 02	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE			
1445	14.422.0032.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1447	14.422.0032.2002.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 17 00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S"			
1467	26.782.0030.2612.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DO TRANSITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1471	26.782.0030.2612.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DO TRANSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1473	26.782.0030.2614.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DO TRANSITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1476	26.782.0030.2614.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DO TRANSITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO I, DA LEI Nº 881/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 79.249,94 (Setenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação R\$ 79.249,94

00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26-782-0009 1.049 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	R\$ 79.249,94
4.4.90.51 - Obras e Instalações	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 79.249,94 (Setenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

1321.01.01 -Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de credito R\$ 79.249,94

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/12/2025, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 18 de Dezembro de 2025


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

-1.704.813,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO
GONCALVES SILVA
JUNIOR:02836872314
0283.368.723-14
Assinado de forma digital por
GILBERTO GONCALVES SILVA
JUNIOR:02836872314
Data: 2026.01.30 11:44:32
+0102

GILBERTO GONCALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14